



EDITAL N.º 5/2012 – UAB/UNEMAT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, A SEREM OFERTADOS VIA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Vagas Remanescentes)

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Coordenação da UAB/UNEMAT, torna pública as normas para o Processo Seletivo para ingresso de discentes, nas **VAGAS REMANESCENTES**, dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de educação à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, serão coordenados e executados pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

1.2. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP e “têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais e do Magistério Superior. Especificamente, pretende (I) capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro unidades organizacionais dos sistemas públicos; (II) capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; (III) contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; (IV) contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas” (Edital do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/ Abril de 2009).

1.3 A matriz curricular dos Cursos está assim estruturada com 300 (trezentas) horas em disciplinas do Módulo Básico e 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas do Módulo Específico, totalizando 510 (quinhentas e dez) horas.

1.3.1. O Módulo Básico está assim composto:

MÓDULO BÁSICO PARA TODAS HABILITAÇÕES	CARGA HORÁRIA
1. Estado, Governo e Mercado	30
2. O Público e o privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



MÓDULO BÁSICO PARA TODAS HABILITAÇÕES	CARGA HORÁRIA
8. Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60
9. Informática para Administradores	30
TOTAL	300

1.3.2. Os Módulos Específicos estão assim compostos:

I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Plurianual e Orçamento Público	45
2. Comportamento Organizacional	30
3. Cultura e Mudança Organizacional	30
4. Gestão Operacional	45
5. Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
6. Gestão Logística	30
TOTAL	210

II. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO MUNICIPAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2. Gestão Tributária	30
3. Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4. Gestão Democrática e Participativa	30
5. Gestão Logística	30
6. Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7. Processos Administrativos	30
TOTAL	210

III. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2. Gestão da Vigilância à Saúde	30
3. Organização e Funcionamento do SUS	60
4. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5. Gestão Logística em Saúde	30
TOTAL	210

1.3.3. No encerramento dos Cursos de Pós-Graduação, o pós-graduando deverá apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de monografia, a qual será defendida em Seminário Presencial.

1.3.4. O curso tem duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo de elaboração e apresentação da monografia

2. DOS LOCAIS E DAS VAGAS.

2.1 Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde na modalidade a distância, terão as vagas distribuídas entre os

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



Polos de Apoio Presencial da UAB de acordo com a tabela de vagas remanescentes abaixo:

Nº	POLO DE APOIO PRESENCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS
1	Alto Araguaia	Gestão Municipal	18
		Gestão em Saúde	4
2	Guarantã do Norte	Gestão Municipal	8
		Gestão em Saúde	4
3	Jauru	Gestão Municipal	7
		Gestão em Saúde	8
4	Juara	Gestão Pública	8
		Gestão Municipal	31
		Gestão em Saúde	19
5	Pontes e Lacerda	Gestão Municipal	30
		Gestão em Saúde	22

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC ou, se obtido no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deverá realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no endereço www.unemat.br/ead no período compreendido entre 8 horas do dia 11 de maio de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de maio de 2012 (horário oficial de Mato Grosso).

4.2. Para CONFIRMAR SUA INSCRIÇÃO, o candidato deverá entregar o Currículo comprovado, nos termos do item “**5. DO PROCESSO SELETIVO**”, na Coordenação da UAB/UNEMAT (endereço no Anexo III), até o dia 18 de maio de 2012 às 17h ou postar nas Agências dos Correios, por meio de SEDEX, até o dia 18 de maio de 2012, dentro do horário de funcionamento desse órgão.

4.3. O candidato deverá optar obrigatoriamente por um único curso e um único Polo de Apoio Presencial para concorrer à vaga.

4.4. Em caso de duplicidade de inscrição, será válida apenas a última inscrição efetuada.

4.5. O candidato que se inscrever para o presente processo seletivo não pode fazer parte de outro programa da UAB – Universidade Aberta do Brasil para mesmo nível de titulação. Caso isto ocorra, o candidato será eliminado do processo seletivo.

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá na avaliação da pontuação do Barema constante do Anexo II.

5.2. Para a validação dos pontos, será realizada a conferência dos documentos dos candidatos limitados a duas vezes o número de vagas por polo. Em caso de empate na última colocação, todos os candidatos empatados terão seus documentos avaliados.

5.3. O currículo deverá ser organizado na seguinte ordem:

- 1) Barema (Anexo II), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;
- 2) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 3.1 deste edital);
- 3) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema.

5.4. Todas as folhas do currículo (Barema e documentos comprobatórios anexos), devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 1, seguindo-se em ordem crescente.

5.5. O currículo (incluindo Barema e anexos), devem ser entregues encadernados ou grampeados ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio sem que as folhas se soltem.

5.6. Será divulgado no dia **28 de maio de 2012** o resultado da análise dos documentos dos candidatos com maior pontuação, limitados a duas vezes o número de vagas, conforme subitem anterior.

5.7. Para classificação, os candidatos serão organizados em ordem decrescente de pontos limitados ao número de vagas. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.8. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não entregarem na Coordenação da UAB/UNEMAT, até a data estipulada, os documentos exigidos pelo subitem **5.3**.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso do resultado da análise de documentos, disposta no subitem 5.3, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação da referida análise.

6.2 Os recursos deverão ser impetrados através do formulário eletrônico disponível no site do seletivo (www.unemat.br/ead).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site www.unemat.br/ead, a partir do dia **06/06/2012**.

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



7.2. Os resultados do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos Polos de Apoio Presencial no período 11 de junho de 2012 a 15 de junho 2012 (endereços no Anexo III).

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar-se ou ainda por procurador ao polo do curso selecionado e entregar as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Documento de Serviço Militar (Somente para os homens);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Procuração feita em cartório (quando por terceiros).

8.3. As fotocópias dos documentos elencados no item anterior deverão ser entregues autenticadas ou juntamente com o documento original (quando for entregue de forma presencial) para que seja realizada a autenticação pelo setor responsável pela matrícula.

8.4. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher uma declaração que concorda em frequentar obrigatoriamente os encontros presenciais do curso nos Polos de Apoio Presencial da UAB para o qual foi selecionado.

8.5. Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será determinada uma data limite para entrega da fotocópia autenticada do diploma.

8.6. A falta de qualquer documento implicará na não realização da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UAB/UNEMAT procederá ao cancelamento da vaga ao candidato/aluno e apurará as responsabilidades na forma da Legislação em vigor.

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



9.2. A não observância das disposições contidas neste Edital acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 10 de maio de 2012.

FABÍOLA APARECIDA SARTIN DUTRA PARREIRA DE ALMEIDA
COORDENADORA DA UAB/UNEMAT
PORTARIA N.º 816/2011 - UNEMAT



ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Início das inscrições	11/05/12	8h
Final das inscrições	17/05/2012	23h 59min
Entrega/Postagem do Barema (Anexo II) devidamente comprovados	Até 18/05/2012	<ul style="list-style-type: none">• Na Coordenação da UAB: das 8h às 17h.• Nos Correios: dentro do horário de expediente.
Divulgação da análise dos Currículos	28/05/2012	-
Recursos	29 a 30/05/2012	-
Resultado Final	06/06/2012	-
Matrícula	De 11 a 15/06/2012	-
Divulgação 2ª chamada	18/06/2012	-
Matrícula 2ª chamada	De 19 a 21/06/2012	Horário de expediente dos polos
Aula inaugural	29/06/2012	19h
Capacitação discentes	30/06/2012 a 1.º/07/2012	-
Início das aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	02/07/2012	-

COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT



ANEXO II BAREMA

(Obrigatório o preenchimento e entrega deste documento. Item 5)

CANDIDATO: _____

Tabela de pontuação de títulos			Pontos	Folhas
1.	Função Pública (Máximo 3,0 pontos)	-	-	-
1.1	Efetivo	3,00		
1.2	Interino	1,50		
2.	Experiência Gerencial (Máximo 5,0 pontos)	-	-	-
2.1	Área Pública Efetivo (por ano)	0,50		
2.2	Área Pública Interino (por ano)	0,20		
2.3	Outras experiências (por ano)	0,10		
3.	Experiência Profissional não Gerencial (Máximo 2,0 pontos)	-	-	-
3.1	Área Pública Efetivo (por ano)	0,20		
3.2	Área Pública Interino (por ano)	0,10		
3.3	Demais áreas (por ano)	0,05		
4.	Graduação (Máximo 1,0 pontos)	-	-	-
4.1	Administração, Ciências Contábeis, Economia e Saúde	1,00		
4.2	Demais Cursos	0,50		
5	Publicações	-	-	-
5.1	Revista (Máximo 5,0 pontos)			
5.1.1	Internacional	2,00		
5.1.2	Nacional	1,00		
5.1.3	Regional	0,50		
5.2	Livro (Máximo 5,0 pontos)	-	-	-
5.2.1	Autoria	2,00		
5.2.2	Organizador	1,50		
5.2.3	Capítulos	1,00		
5.3	Palestras/Cursos/Oficinas/Seminários/Congressos	-	-	-
5.3.1	Proferidos (Máximo 10,0 pontos)	1,00		
5.3.2	Participante (Máximo 5,0 pontos)	0,50		
5.4	Trabalhos publicados em seminários e congressos (Máximo 10,0 pontos)	-	-	-
5.4.1	Vídeos	0,50		
5.4.2	Painéis	0,50		
5.4.3	Resumos	0,50		
TOTAL				



ANEXO III ENDEREÇOS

A) COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT

TELEFONE/FAX: (65) 3222-1103/3639
ENDEREÇO: UNEMAT – CIDADE UNIVERSITÁRIA DE CÁCERES
AV. SANTOS DUMONT. S/N. BAIRRO SANTOS DUMONT
CÁCERES – MT
CEP.: 78.200-000

B) POLO DE ALTO ARAGUAIA

TELEFONE: (66) 3481-1667
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 391. CENTRO
ALTO ARAGUAIA – MT
CEP.: 78.780-000

C) POLO DE GUARANTÃ DO NORTE

TELEFONE: (66) 3552-1882
ENDEREÇO: AV. ALCIDES MORENO CAPELINI. 555. CENTRO
GUARANTÃ DO NORTE - MT
CEP.: 78.520-000

D) POLO DE JAURU

TELEFONE: (65) 3244-1723
ENDEREÇO: AV. PE. NAZARENO LANCIOTTI. 1820. BAIRRO CRUZEIRO
JAURU – MT
CEP: 78.255-000

E) POLO DE JUARA

TELEFONE: (66) 3556-4933
ENDEREÇO: RUA SÃO GERALDO. Nº: 359-S. CENTRO
JUARA – MT
CEP.: 78575-000

F) POLO DE PONTES E LACERDA

TELEFONE: (65) 3266-4137
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS. Nº: 643. CENTRO.
PONTES E LACERDA – MT
CEP.: 78250-000